

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 1847 /2003

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do inciso I, § 1º do art. 16 do Decreto n. 94.664, de 23/7/1987, *ad referendum* da Câmara de Carreira Docente (CCD),

R E S O L V E:

Proceder à progressão funcional da professora Jane Lynn Garrison Dytz, do Quadro de Pessoal Permanente desta Fundação, ocupante do cargo de Professor Adjunto MSC-II, com lotação no Departamento de Enfermagem, para a classe de Professor Adjunto MSC-III, a partir desta data.

Brasília, 13 de agosto de 2003.


Lauro Morhy
Reitor

C/cópia: VRT-SOC-FS-ENF-ACS-SCA-SRH